

MUNICÍPIO DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-2024
Processo Administrativo Nº 265-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANIA TERESINHA RODRIGUES LOSER
Data de Publicação: 15/08/2024 08:11:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/08/2024 08:09:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido aos parâmetros do sistema do BLL os documentos de habilitação poderão ser anexados na plataforma até a data e horário limite da presente licitação na aba documentos exigidos, facilitando e dando agilidade na análise da mesma. Também poderão ser anexados posterior a fase de lances na aba documentos complementares, sendo facultado ao agente de contratação definir o prazo para envio da habilitação. Favor não compactar os documentos de habilitação. LIMITAR-SE a apresentar os doc. do edital.

27/08/2024 11:29:04 CADASTRO DE PROPOSTA MARINA VEICULOS LTDA

27/08/2024 14:32:36 CADASTRO DE PROPOSTA VIA PORTO VEICULOS LTDA

27/08/2024 16:06:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARINA VEICULOS LTDA

27/08/2024 17:18:06 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VIA PORTO VEICULOS LTDA

28/08/2024 08:09:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia e bons negócios.

28/08/2024 08:26:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARINA VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 0ef96accf7b94f139f351db55c92159c.pdf aos documentos complementares.

28/08/2024 08:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Passamos para fase de habilitação

28/08/2024 08:50:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa apresentou habilitação de forma regular e atendeu ao item 6.2 do edital.

28/08/2024 08:51:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa apresentou proposta atualizada.

28/08/2024 10:37:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Para registro não foi observado pela agente de contratação o equívoco do anexo da negativa do FGTS no CNPJ da Filial e não da matriz que participou do certame, porém em diligência realizada foi possível emitir a negativa da matriz de forma válida e é anexada ao processo.

28/08/2024 10:37:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Em regra, a apresentação da documentação de habilitação deve ser feita até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, podendo o licitante retirá-la ou substituí-la até então, conforme estabelece o art. 26, caput, do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

28/08/2024 10:37:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Entretanto, o Tribunal de Contas da União exarou importante julgado que relativiza essa regra geral. No Acórdão n.º 1211/2021 – TCU – Plenário (Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues), cuja sessão realizou-se no dia 26/05/2021, decidiu-se que:

28/08/2024 10:39:58 MENSAGEM PREGOEIRO

“ 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993

28/08/2024 10:40:02 MENSAGEM PREGOEIRO

e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;

28/08/2024 10:40:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O art. 17, inciso VI, do Decreto 10.024/2019 por sua vez, estabelece como dever do pregoeiro sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.

28/08/2024 10:41:15 MENSAGEM PREGOEIRO

“ Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

28/08/2024 10:41:29 MENSAGEM PREGOEIRO

...



MUNICIPIO DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

28/08/2024 10:41:48 MENSAGEM PREGOEIRO

... VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

28/08/2024 10:42:38 MENSAGEM PREGOEIRO

As regras de licitações e a jurisprudência vêm evoluindo nesse sentido, sendo possível, por exemplo, ante à falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, a consulta, pelo próprio agente público que conduz o certame, a sítios públicos em que constem tais documentos, nos termos do art. 43, § 3º, do Decreto 10.024/2019.

28/08/2024 10:42:48 MENSAGEM PREGOEIRO

“ Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.

28/08/2024 10:43:03 MENSAGEM PREGOEIRO

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. ”

28/08/2024 10:49:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão fica suspensa aguardando formalização dos recursos.

28/08/2024 10:53:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Para registro a qualquer tempo a Administração pode rever seus atos, fato este que ocorreu como equívoco da negativa do FGTS e já foi registrada e justificada, dessa forma o registro da manifestação de intenção de recurso foi solucionado dentro dos parâmetros legais previstos na legislação.

28/08/2024 11:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MARINA VEICULOS LTDA adicionou o arquivo d2d712493ab64704bb9ccf6a05d694f6.pdf aos documentos complementares.

03/09/2024 16:20:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Para registro, a manifestação de recurso pela Via Porto não foi formalizada, dessa forma é dado seguimento normal ao certame.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: STRADA VOLCANO 1.3 FLEX
Descrição: Aquisição de Veículo tipo pick up, 0 km, ano de fabricação 2024, modelo 2025, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, na cor branca, cintos de segurança retráteis de três pontas para todos os ocupantes, alerta de cinto de segurança do motorista e passageiro, direção elétrica, airbags frontais e laterais, alarme anti-furto, assistente de partida em acive, controle eletrônico de estabilidade e tração, freios ABS, banco de couro, para-choques pintados na cor do veículo, coluna de direção com regulagem em altura, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas 04 (quatro) portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, encostos de cabeça em todos os bancos, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, câmera de ré, controles de rádio e do celular no volante, central multimídia com tela LCD sensível ao toque, integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, conjunto de alto falantes - 4 unidades, entrada USB, transmissão automática, sensor de estacionamento traseiro, ar-condicionado automático e digital, faróis de neblina, protetor de caçamba, capota marítima, luz de iluminação na caçamba, ganchos para amarração de carga na caçamba, tampa traseira com fechadura, protetor do motor, alerta de manutenção programada, capacidade de carga mínima de 600kg, capacidade mínima da caçamba de 800lts., tapetes de borracha, garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados da data de recebimento do veículo, ou de 100 (cem) mil quilômetros rodados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, adesivado com o nome e demais informações da Secretaria de Saúde, emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, devidamente registrado no DETRAN. Todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Contran. O bem entregue pela Contratada deverá contar com assistência técnica credenciada/autorizada em uma distância máxima de 120 km da sede do Município de Ibirubá-RS.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 131.000,00	Valor Total: 131.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARINA VEICULOS LTDA	036	94.089.398/0001-28	134.700,00	131.000,00		Não
2 VIA PORTO VEICULOS LTDA	111	02.266.596/0005-25	134.792,00	131.100,00	0,08	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2024 08:11:05	PUBLICADO		
15/08/2024 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/08/2024 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/08/2024 08:10:42	DISPUTA		
28/08/2024 08:10:42	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	134.700,00
28/08/2024 08:10:42	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	134.792,00
28/08/2024 08:12:03	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	134.300,00
28/08/2024 08:12:19	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	134.000,00
28/08/2024 08:12:58	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	133.900,00
28/08/2024 08:13:09	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	133.800,00
28/08/2024 08:13:25	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	133.600,00
28/08/2024 08:13:33	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	133.000,00
28/08/2024 08:13:48	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	132.900,00
28/08/2024 08:14:03	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	132.800,00
28/08/2024 08:14:07	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	132.700,00
28/08/2024 08:14:19	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	132.500,00
28/08/2024 08:14:57	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	132.400,00
28/08/2024 08:15:12	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	132.300,00
28/08/2024 08:15:19	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	132.200,00
28/08/2024 08:15:30	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	132.100,00
28/08/2024 08:15:57	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	131.900,00
28/08/2024 08:16:13	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.800,00
28/08/2024 08:16:35	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	131.700,00
28/08/2024 08:16:49	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.600,00
28/08/2024 08:17:00	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	131.500,00
28/08/2024 08:17:07	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.400,00
28/08/2024 08:17:21	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	131.300,00
28/08/2024 08:17:29	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.200,00
28/08/2024 08:17:51	LANCE	VIA PORTO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	131.100,00
28/08/2024 08:17:57	LANCE	MARINA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	131.000,00
28/08/2024 08:20:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARINA VEICULOS LTDA			
28/08/2024 08:20:42	HABILITAÇÃO		
28/08/2024 08:51:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/08/2024 08:56:40	RECURSO MANIFESTADO	VIA PORTO VEICULOS LTDA	
manifestamos interesse em ingressar com recurso, pois a empresa vencedora anexou comprovante FGTS de CNPJ diferente da empresa licitante, não atendendo o 11.2.5 .			
28/08/2024 09:21:30	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2024 00:00:10	EM ADJUDICAÇÃO		
03/09/2024 16:22:43	ADJUDICADO		
03/09/2024 16:22:46	HOMOLOGADO		



**MUNICIPIO DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS**

PREGOEIRO: VANIA TERESINHA RODRIGUES LOSER

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 66d7-6d8b-364f-6a00-08a3-1f08

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 03/09/2024 às 17:11:58
Identificador Único: **LCmAz3weV9cxNAF3C3eXDz**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=66d7-6d8b-364f-6a00-08a3-1f08>
